



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2015**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 1/2015

**DATA:** 27/01/2015 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 10:05 horas

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS), PRÉ-ESCOLAS (PES) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMS)

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2015, com a presença do Pregoeiro JOÃO ULLER e da Equipe de Apoio SERGIO DARIO PASQUALI e ANDRESSA ROEDER LOEWEN, nomeados pela Portaria nº 002/2015. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado as empresas: COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA.; (Não Enquadrado) CNPJ nº 75.342.097/0001-10, representada pelo Sr. ANDERSON KRUEGER, Rg nº 3.069.969-0/SC e CPF nº 032.210.309-67; AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.; (Microempresa) CNPJ nº 05.919.156/0001-94, representada pelo Sr. MAIKE EISING, Rg nº 5.011.475/SC e CPF nº 098.338.529-71 e JK COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA EPP.; (Microempresa) CNPJ nº 17.405.532/0001-01, representada pelo Sr. JOSE NEI KOCH, Rg nº 2.905.995-0/SC e CPF nº 021.736.999-54. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações de Habilitação apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. As licitantes AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP e JK COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA EPP apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e poderão gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passando-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica das propostas por todos os presentes na sessão. Após a análise criteriosa das propostas, relativamente as imposições do Edital, foi desclassificada a licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP nos itens 33, 34 e 35 por ter cotado produto de marca que não atende ao exigido no Edital. A marca cotada pela empresa nestes itens possui gordura trans. Os demais itens e propostas estão em acordo com o solicitado, sendo as mesmas classificadas, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 06 (seis) páginas. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação, conforme relatório de lances em Anexo a esta ATA, composto de 16 (dezesseis) páginas. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes identificados como de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes melhores colocadas estão HABILITADAS, e portanto foram DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA, composto de 12 (doze) páginas. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação. Os licitantes desistem, portanto, ao prazo recursal. Em seguida lavrou-se a presente Ata. Os representantes das licitantes optaram por não aguardarem a lavratura da presente ata, ausentaram-se da sessão e portanto, deixaram de assinar a mesma. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Benedito Novo, 27 de janeiro de 2015, às 11h35min.

#### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

JOÃO ULLER  
Pregoeiro

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Equipe de Apoio

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Equipe de Apoio